



**CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**

**Nº 4151/2023**

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **SEMENTES GOIÁS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.482.332/0002-29, exerça a atividade de **ARMAZÉM DE GRÃOS** no imóvel localizado na Rodovia GO 320 KM 05, ZONA URBANA, registrado no CRI local nº 8.055, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento **AMBIENTAL** emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela **SECIMA-GO** – Secretaria de Estado de meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, cidades e assuntos metropolitanos.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 01/03/2024.**

Paraúna-GO, 01 MARÇO de 2023.

**LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Agricultura, Pecuária e Turismo

**Thiago Barbosa Vitoria**  
Chefe de Depº. de meio Ambiente  
Decreto 143/2022